PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

PLANO ESTRATÉGICO

INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ GONZAGA/RS

BIÊNIO **2026/2027**



- TRANSPARÊNCIA
- PARTICIPAÇÃO
- EFICIÊNCIA
- COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga
CNPJ 93.592.384/0001-60
General Salvador Pinheiro Machado, 1574
Fone/Fax: (55) 3352-8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 533km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
BIÊNIO 2026/2027

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA / RS

1. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (IDENTIDADE INSTITUCIONAL)

MISSÃO

Exercer as funções legislativa e fiscalizatória com excelência, integridade e transparência, valorizando a identidade cultural e a força da Região Missioneira, promovendo a aproximação constante entre o cidadão sãoluizense e o Poder Legislativo.

VISÃO

Ser referência regional na transição para uma gestão pública 100% digital, sustentável e transparente, consolidando a eficiência e a economicidade institucional por meio da substituição da sede alugada pela entrega da sede própria até o final de 2027, garantindo a redução de gastos públicos a largo prazo.

VALORES

- Legalidade e Moralidade: Estrita obediência às normas vigentes e à ética na Administração Pública.
- Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: Compromisso institucional com a redução dos impactos ambientais das atividades administrativas.
- Transparência Ativa e Inclusão: Garantir o acesso à informação de forma clara, ágil e multiplataforma para todas as idades e localidades.
- Eficiência e Economicidade: Otimização máxima na aplicação dos recursos públicos (zelo pelo erário).
- Autonomia Institucional: Fortalecimento técnico, administrativo e financeiro do Poder Legislativo Local.

2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

FORÇAS (Ambiente Interno)

- Corpo Técnico Qualificado: Servidores experientes, comprometidos com a melhoria contínua e engajados na evolução dos processos internos.
- Estrutura de Controle e Licitações Atualizada: Setor de Licitações com experiência e integralmente adaptado à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- Organização Patrimonial e Contábil: Conclusão da reorganização completa do patrimônio realizada com sucesso no ano de 2025, com a contadoria devidamente atualizada.
- Procuradoria da Mulher Atuante: Setor consolidado, com histórico de forte impacto social, diversos atendimentos e ferramentas de gestão consolidadas.
- Histórico de Economicidade: Redução comprovada de despesas administrativas (telefonia e impressão) sob a coordenação da Diretoria Geral e equipe.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA (Ambiente Interno)

- Consumo de Papel: Elevado uso de papel, atualmente em fase de transição e eliminação através da implantação do processo eletrônico.
- Despesa com Locação: Custo fixo expressivo com o aluguel da sede atual (variando entre R$ 16 mil e R$ 17 mil mensais), a ser sanado com a conclusão do prédio próprio.
- Alcance das Transmissões: Limitação das transmissões das sessões ordinárias apenas à plataforma Facebook, necessitando de expansão para outras redes de modo a atingir mais cidadãos.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES (POR SETOR)

EIXO I – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, T.I. E SUSTENTABILIDADE

Objetivo 1: Implantação do Processo Administrativo Eletrônico (Papel Zero)

Ação: Concluir a transição dos processos físicos para o formato digital, eliminando o trâmite físico de documentos administrativos e legislativos.

Meta: Atingir 100% de digitalização e desmaterialização de processos até finais de agosto de 2026.

Indicador: Percentual de processos autuados e tramitados eletronicamente.

Objetivo 2: Gestão Sustentável e Redução de Resíduos

Ação: Substituição total de copos plásticos descartáveis pela aquisição e distribuição de canecas/copos de alumínio de uso permanente para servidores e vereadores.

Meta: Eliminação total do uso de copos plásticos descartáveis nas dependências da Câmara até dezembro de 2026.

Objetivo 3: Avaliação de Economicidade de T.I. e Telecomunicações

Ação 1: Manter o monitoramento contínuo do contrato de terceirização de impressoras (instituído em 2025) por meio de estudo de viabilidade técnica e econômica, realizando o comparativo de gastos para mensurar a economia real gerada.

Ação 2: Consolidar a modernização tecnológica das máquinas de T.I., conferindo maior celeridade ao trabalho dos funcionários e reduzindo os gastos com suporte técnico externo.

Ação 3: Manter a redução de custos em telecomunicações obtida com a substituição da telefonia fixa analógica (fiação antiga e alto custo de manutenção) pela aquisição de aparelhos celulares corporativos e planos econômicos, mantendo o corte de cerca de 67% mensais.

EIXO II – INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL (SEDE PRÓPRIA)

Objetivo 1: Construção e Entrega do Prédio Próprio para Eliminação de Aluguel

Ação: Executar o cronograma físico-financeiro da obra da sede própria, visando ceder o custo mensal de R$ 16 mil a R$ 17 mil em locação.

Meta 1: Concluir integralmente a primeira etapa da construção até junho de 2026.

Meta 2: Iniciar a segunda etapa da obra imediatamente após a conclusão da primeira, com meta de conclusão definitiva do prédio próprio até o final do ano de 2027.

Indicador: Cronograma percentual da execução da obra e relatório de transição patrimonial.

EIXO III – CONTABILIDADE, LICITAÇÕES E RECURSOS FINANCEIROS

Objetivo 1: Integração Plena entre Contabilidade e Patrimônio

Ação: Cruzar e integrar os dados do inventário de patrimônio (organizado no ano de 2025) com o sistema contábil da Casa, garantindo a exatidão dos balanços e das depreciações.

Meta: Concluir 100% da integração contabilidade/patrimônio até o final de 2026.

Objetivo 2: Execução do Plano de Gestão de Gastos em Licitações

Ação: Aplicar o plano de gestão formulado conjuntamente entre a Diretoria Geral e os servidores do setor de compras para otimizar as contratações públicas, pautando-se estritamente nos princípios da LIMPE (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e na busca constante pelo melhor preço e qualidade.

Objetivo 3: Responsabilidade Fiscal e Devolução de Duodécimo

Ação: Manter a prática institucional de devolução programada e eficiente de saldos orçamentários do duodécimo à Prefeitura Municipal, convertendo a economia do

Legislativo em recursos livres para que o Executivo atenda as demandas prioritárias da população.

EIXO IV – PROCURADORIA DA MULHER E CLÁUSULA SOCIAL

Objetivo 1: Fortalecimento das Ações de Combate à Violência contra a Mulher

Ações de Impacto Social: Manutenção e aperfeiçoamento do canal de atendimento especializado (nas modalidades virtual e presencial).

Continuidade e expansão dos grupos reflexivos e de conscientização voltados a homens autores de violência doméstica (inclusive os que estão em cumprimento de pena).

Intensificação de projetos de comunicação externa: produção de Podcasts informativos, palestras e visitas na rede escolar, e realização de caminhadas cívicas de conscientização.

Ações de Sinalização e Orientação: Manutenção e expansão de totens e placas de "Violentômetros" em praças públicas, além da distribuição massiva de panfletos orientativos.

Governança Interna: Emissão regular do Relatório de Gestão e Atendimentos (instituído no início do mandato) para monitoramento estatístico da eficácia do órgão.

EIXO V – TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E GOVERNANÇA (LGPD)

Objetivo 1: Expansão Multiplataforma das Transmissões Legislativas

Ação: Ampliar os canais de transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos institucionais para além do Facebook.

Meta: Implementar o sistema de transmissão ao vivo, simultânea e multiplataforma, integrando o Instagram e o YouTube, alcançando munícipes de todas as faixas etárias e regiões do município.

Objetivo 2: Institucionalização Plena da LGPD

Ação: Adequar integralmente os procedimentos da Câmara Municipal às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Meta: Concluir a governança interna de dados, mapeamento de processos e a institucionalização plena da LGPD até o final de 2026.

4. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ADITAMENTOS

Para garantir a efetividade e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, a Diretoria Geral da Câmara Municipal emitirá Relatórios Anuais de Desempenho. Este documento consolidará a evolução física e o cronograma da obra da sede própria, os balanços e comparativos de economia gerados pelo processo digital (Papel Zero), os indicadores consolidados das atividades e atendimentos da Procuradoria da Mulher, bem como o nível de atingimento de todas as metas estipuladas nos eixos administrativos da Casa.

- Parágrafo Único: Quando se demonstrar plausível e oportuno, será realizada a modificação e adequação do presente Plano Estratégico, caso seja necessária, visando incluir novas informações, ajustar diretrizes vigentes e registrar formalmente as metas institucionais que forem sendo batidas ao longo do biênio.

São Luiz Gonzaga/RS, 29 de maio de 2026.

Diretor Geral da Câmara Municipal
Setor de Coordenação Administrativa e Planejamento Institucional